



CAMPUS RIO GRANDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 15/2016. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Rio Grande. CONTRATADO: Luiz Carlos Chaplin Ayter. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Engenharias. VIGÊNCIA: 04 de abril de 2016 a 01 de abril de 2017. VALOR: 3.184,73. A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT (Especialização), num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016. Alexandre Jesus da Silva Machado, pela Contratante, Luiz Carlos Chaplin Ayter, contratado.

Contrato de Locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 16/2016. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Rio Grande. CONTRATADO: William Amorim Luz. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Eletroeletrônica. VIGÊNCIA: 08 de abril de 2016 a 07 de abril de 2017. VALOR: 2.814,01. A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2016. Alexandre Jesus da Silva Machado, pela Contratante, William Amorim Luz, contratado.

Contrato de Locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 17/2016. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Rio Grande. CONTRATADO: Ricardo Andrade Torres Filho. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Automação Industrial. VIGÊNCIA: 08 de abril de 2016 a 13 de março de 2017. VALOR: 2.814,01. A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2016. Alexandre Jesus da Silva Machado, pela Contratante, Ricardo Andrade Torres Filho, contratado.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 01/2016. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Rio Grande. CONTRATADO: Fabiano Rodilei Vendrasco. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quarta do contrato original. VIGÊNCIA: de 19/03/2016 a 18/03/2017. Data e Assinatura: 18/03/2016. Alexandre Jesus da Silva Machado, pela contratante e Fabiano Rodilei Vendrasco, contratado.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 14/2016. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Rio Grande. CONTRATADO: Bruno de Souza Guimarães. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quarta do contrato original. VIGÊNCIA: de 01/04/2016 a 18/03/2017. Data e Assinatura: 30/03/2016. Alexandre Jesus da Silva Machado, pela contratante e Bruno de Souza Guimarães, contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158157

Número do Contrato: 3/2015. Nº Processo: 23270000127201539. PREGÃO SISPP Nº 8/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 10213136000133. Contratado: INDUSTEC - COMERCIAL E SERVIÇOS -GIFRAIS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na cláusula Oitava do Contrato, pelo período de 13/04/2016 a 12/04/2017. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93. Vigência: 13/04/2016 a 12/04/2017. Data de Assinatura: 12/04/2016.

(SICON - 20/04/2016) 158157-26433-2016NE800202

CAMPUS NILÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016 - UASG 158483

Nº Processo: 23272000538201423. PREGÃO SISPP Nº 52/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 07796330000184. Contratado: INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS -HOSPITALARES LTDA - EPP. Objeto: Construção de casa de gases com instalação de oito linhas de gases. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 20/04/2016 a 02/09/2016. Valor Total: R\$78.377,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800051. Data de Assinatura: 20/04/2016.

(SICON - 20/04/2016) 158483-26433-2016NE800004

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

EDITAL Nº 34, DE 22 DE ABRIL DE 2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011, TORNA PÚBLICO a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, (locação Campus Porto Velho Calama) o qual se processará de acordo com as instruções constante no edital completo, no endereço eletrônico: www.ifro.edu.br e a Central de Atendimento, situada: Av. Calama, nº 4985, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-441, Porto Velho-RO. Fone (69) 2182-8903 e endereço eletrônico processosseletivos.calama@ifro.edu.br.

1. DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

- 1.1 Dos requisitos:
- 1.1.1 - PROFESSORES SUBSTITUTOS

ÁREA	JORNADA DE TRABALHO	PRAZO DO CONTRATO	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
Biologia	40h	6 meses	02	• Licenciatura Plena em Biologia; • Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.
Informática	40h	6 meses	01	• Licenciatura ou bacharelado em Informática, Sistemas de informação ou Engenharia da Computação ou outras formações afins.
Língua Portuguesa	40h	6 meses	01	• Licenciatura Plena em Letras/Português.
Filosofia	40h	6 meses	01	• Licenciatura Plena em Filosofia
Geografia	40h	6 meses	01	• Licenciatura Plena em Geografia

1.1.2 Prazo de Duração do Contrato: A duração do contrato será o constante no item 1.1.1, podendo ser prorrogado no interesse da administração.

2. DA REMUNERAÇÃO E INSCRIÇÃO

2.1 A remuneração, será a constante na tabela de vencimentos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe e Nível inicial, obedecendo à tabela a seguir:

2.1.1 QUARENTA (40) HORAS SEMANAIS

Classe/Nível	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total da Remuneração
D 101	Graduação	RS 2.814,01	-	RS 2.814,01
D 101	Aperfeiçoamento		RS 168,29	RS 2.982,30
D 101	Especialização		RS 370,72	RS 3.184,73
D 101	Mestrado		RS 985,69	RS 3.799,70
D 101	Doutorado		RS 2.329,40	RS 5.143,41

2.2 As remunerações poderão ser acrescidas de:

- a) auxílio-transporte;
- b) auxílio-pré-escolar no valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) por dependente, até os 05 (cinco) anos, 11 meses e 29 dias de idade, e;
- c) auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) para carga horária de 40h semanais.

2.3 As inscrições serão gratuitas. A inscrição será feita, pelo candidato ou seu procurador, na Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do IFRO Campus Porto Velho Calama localizado na Av Calama, nº 4985, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-441, Porto Velho-RO no período de 25/04/2016 a 29/04/2016 das 08h.30min. às 11h.30min. e das 14h.30min. às 16h30min.

3. DO PROCESSO SELETIVO (detalhamento das etapas no edital completo)

- 3.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de duas etapas de avaliação:
- a) 1ª Etapa: Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório; e
- b) 2ª Etapa: Prova de Títulos, de caráter classificatório.

4. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

4.1 A Prova de Desempenho Didático será realizada nos dias 06/05/2016 e 09/05/2016, a partir das 18h, no Campus Porto Velho Calama e consistirá de uma aula de 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada pela Direção-Geral do Campus Porto Velho Calama e terá peso 7 (sete) na composição final da nota do candidato. O candidato para ser considerado classificado nesta etapa deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos dentro dos aspectos avaliados no item 8.9 do Edital completo.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1 A Prova de Títulos terá peso 3 (três) na composição final da nota do candidato e serão classificados para a Prova de Títulos apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na avaliação de desempenho didático. A Prova de Títulos é de caráter classificatório (os critérios de pontuação a serem avaliados na Prova de Títulos estão disponíveis no item 9.3 do edital completo).

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O Resultado da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos será divulgado no dia 10/05/2016, no endereço eletrônico www.ifro.edu.br e em murais na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Porto Velho Calama.

6.2 A Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no Diário Oficial da União, no endereço eletrônico www.ifro.edu.br e em murais na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus no dia 13/05/2016.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos a este edital serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente edital e, em última instância, pelo Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama, à luz das disposições específicas.

7.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS APARECIDO ATILES MATEUS